



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 31 de julho de 2024.

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
- CGLIS,

Assunto: Criação de Contratação para divulgação no PNCP.

1. Trata-se do processo de aquisição do medicamento GIVOSIRANA, 189 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento à solicitação da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde – COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS, conforme Termo de Referência COPJUD (SEI nº 0036703358).

2. Verifica-se que a contratação direta foi autorizada por meio do Despacho DLOG (SEI nº 0042175182).

3. Constata-se o Despacho DICON (SEI nº 0042190580), que relata os problemas técnicos ocorridos no momento da divulgação da aquisição em tela, conforme segue:

Informo que no dia 24/07/2024, realizamos a tentativa de inclusão no "Novo Divulgação de Compras" da inexigibilidade referida, vinculada à contratação nº 250005-90468/2023.

Ocorre que o sistema COMPRAS.GOV. não está permitindo a inclusão dos dados da mencionada contratação (**0042190535**). Ele apresentou a mensagem de erro "*Situação do item não permite alteração*" ao tentarmos a inserção do valor unitário, do quantitativo a ser adquirido e do endereço de entrega.

Ainda, o campo "Resultado", em que se informa o fornecedor, não aparece ativo.

Dessa forma, não foi possível concluir o processo de divulgação e, conseqüentemente, a contratação não consta como divulgada no site do PNCP.

Por essa razão, iniciamos chamado de correção do erro do sistema junto ao Portal de Serviços do Ministério da Economia (**0042190462**).

Entretanto, até a presente data não obtivemos respostas e nem solução do chamado de correção.

Assim, diante da urgência do caso e da não solução pelos canais do Governo, solicitamos, s.m.j, autorização para criar novo processo de contratação para o Documento de Formalização da Demanda nº 558/2023 (**0036702653**), visando uma possível solução ao problema relatado.

4. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022 e considerando a urgência do caso, AUTORIZO a criação de um novo número de contratação no Portal “Novo Divulgação de Compras” a fim de possibilitar a divulgação do medicamento em tela.

5. Dessa forma, encaminham-se os autos deste processo a essa Coordenação-Geral para o prosseguimento do feito.

VANESSA TORRES DANTAS

Diretora do Departamento de Logística em Saúde substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 31/07/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042301952** e o código CRC **59E333C8**.

Referência: Processo nº 25000.155610/2023-75

SEI nº 0042301952